



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 490/2022 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0010505-77.2022.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento, composta pelos servidores José Carlos de Souza, Assessor da Assessoria de Gestão de Contratos, Rodrigo Ferreira Moura, Oficial de Gabinete da Secretaria de Administração e Laércio Vitório da Silva, Chefe da Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional, com vistas à contratação de serviços continuados de agenciamento de viagens, sob demanda, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes aéreos em voos nacionais, a fim de atender às demandas do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, para a apresentação dos Estudos Técnicos Preliminares e do respectivo Termo de Referência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de outubro de 2022.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente